



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)¹ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8546/2024

ÁREA REQUISITANTE/TÉCNICA	Gabinete - GAB
ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Gerência de Compras e Contratos – GCC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante	Yasmim Hamssi Taha, matrícula 1062
Integrante Técnico	Gabriel Nobrega de Souza Medeiros, matrícula 1153
Integrante da Área de Apoio Administrativo	Marcela Martins Meira Kamiya, matrícula 1226 Andrea Zumbini Paulo, matrícula 1232

FASE 1 – IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** A aquisição de coletes personalizados de identificação atende à necessidade de aprimorar a organização, segurança e credibilidade dos colaboradores, empregados e conselheiros do Coren-SP no atendimento ao público externo. Além de sua funcionalidade prática, os coletes desempenham um papel estratégico ao reforçar a identidade institucional do Conselho durante os eventos de celebração dos seus 50 anos, promovendo uma interação mais clara e profissional com a sociedade e os profissionais de enfermagem.
- 1.2.** A utilização dos coletes personalizados potencializa a organização visual e a eficiência nos atendimentos, especialmente durante os eventos comemorativos, reforçando a percepção de profissionalismo e credibilidade. Além disso, facilita o reconhecimento imediato dos profissionais pelo público, fortalecendo a imagem do Coren-SP como uma entidade de referência comprometida com a excelência em suas ações.
- 1.3.** A necessidade foi identificada com base no compromisso do Coren-SP em aprimorar continuamente suas práticas institucionais, alinhando-se aos padrões de excelência em organização e atendimento. A proposta visa atender às demandas de identificação visual nos eventos e interações públicas, promovendo maior clareza e profissionalismo nas atividades realizadas. Além disso, reforça os objetivos estratégicos de fortalecer a imagem institucional e valorizar as ações do Conselho perante a sociedade e os profissionais de enfermagem.
- 1.4.** Por fim, os coletes comemorativos simbolizam o compromisso do Coren-SP com a valorização da profissão de enfermagem e a memória institucional, reforçando sua relevância histórica e estratégica. Esta ação contribui para consolidar o reconhecimento do Conselho como uma

¹ Elaborado conforme §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. Disponível em: [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 — Portal de Compras do Governo Federal \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/segex/pt-br/assuntos/compras/segex-58-2022)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

entidade moderna, transparente e comprometida com a ética e a eficiência em suas operações.

Da Análise da Contratação Anterior

1.5.No âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP), não há registros de contratações anteriores para aquisição de coletes personalizados no Coren-SP, tornando esta uma iniciativa inédita voltada para atender às demandas de organização e visibilidade nas comemorações do cinquentenário da instituição. Este projeto integra uma estratégia inovadora de fortalecimento da identidade institucional, alinhada aos objetivos estratégicos do Conselho, promovendo maior clareza no atendimento ao público e consolidando a imagem do Coren-SP como referência em profissionalismo e excelência.

2. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1.A contratação está alinhada com os projetos e ações contidos no PACC 2025 E no Planejamento Estratégico 2024-2026, conforme segue:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
TEMA	Objetivos Estratégicos
OE05	Promover a satisfação dos profissionais de enfermagem em relação ao Coren-SP.
OE06	Fortalecer a imagem do Coren-SP e da categoria profissional perante a sociedade.

E

PACC 2025	
ID	Descrição
86	sus

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA / ADQUIRIDA

Identificação visual e personalização

- 3.1.Coletes personalizados de identificação, confeccionado em Rip Stop com 70% poliéster e 30% algodão, fechamento frontal em zíper;
- 3.2.Gola em design mandarim;
- 3.3.Os coletes deverão apresentar cor azul marinho que permita fácil identificação à distância, de acordo com as necessidades institucionais do Coren-SP;
- 3.4.Devem conter logotipo do Coren-SP, uma identificação alusiva aos 50 anos da instituição e função nas costas, ambos bordados, conforme ilustração do Anexo II – Cores e Logotipo;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3.5. Os coletes devem ser personalizados com os nomes “Conselheiro” e “Coren-SP”, nas costas do colete, conforme ilustração do Anexo II – Cores e Logotipo;

3.6.2 (dois) bolsos frontais inferiores (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper).

Tamanhos e ajustes

3.7. Disponibilidade de Tamanhos: Os coletes devem ser fornecidos nos tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG, atendendo a diferentes biotipos e garantindo conforto para todos os usuários.

3.8. Dimensões Referenciais: Cada tamanho deve seguir padrões de medidas corporais compatíveis com normas de vestuário brasileiro, considerando o comprimento, largura e circunferência de tórax.

3.9. Identificação de Tamanhos: Todos os tamanhos devem ser identificados por etiquetas internas ou outro método visível, garantindo fácil organização e distribuição aos usuários.

Durabilidade e facilidade de manutenção

3.10. O material utilizado deverá ser resistente ao uso diário, com capacidade para suportar lavagem frequente sem desgaste significativo.

3.11. Deve possuir resistência mínima a rasgos e desgaste natural, atendendo a padrões de durabilidade adequados ao uso contínuo.

Padrões de qualidade

3.12. A confecção deve ser realizada com acabamentos de alta qualidade, sem rebarbas, fios soltos ou defeitos visíveis.

3.13. Exame dos Principais Normativos que Disciplinam a Compra /os Serviços

3.13.1. GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS, setembro 2023 - 6ª edição - Fornece orientações aos órgãos da Administração Pública para implementação com segurança jurídica de critérios de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social, econômica e cultural nas contratações públicas, convênios e instrumentos congêneres.

3.13.2. Lei nº14.133/2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3.13.3. IN SEGES/ME nº65/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.13.4. DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 - Regulamenta a execução indireta, mediante contratação, de serviços na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelecendo diretrizes para a contratação de serviços auxiliares, instrumentais ou complementares.

3.13.5. IN SEGES nº58/2022 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital

3.14. Natureza Continuada (ou não) do Serviço

3.14.1. O presente objeto não se caracteriza como serviço continuado, pois trata-se de serviço específico e por período predeterminado, onde sua finalização e entrega atingem o objetivo a que se



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

propôs e sua descontinuidade não prejudica as atividades da Administração (Art. 6º, inc. XVII da Lei 14.133/2021).

3.15. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.15.1. A Contratada deverá fornecer bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010.

3.15.2. A contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.15.3. A contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

3.15.3.1. Os produtos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

3.15.3.2. Sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, observará os seguintes procedimentos em relação aos produtos: fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos de certificação de qualidade do material.

3.16. Duração Inicial do Contrato

3.16.1. Para aquisições, o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias corridos contados da emissão e envio da Nota de Empenho aos fornecedores, podendo ser prorrogado na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3.17. Transição Contratual

3.17.1. Não se aplica para o objeto de estudos deste ETP.

FASE 2 – PESQUISA DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1. Trata-se de bem comum ofertado amplamente no mercado, no ramo de malharia, materiais e equipamentos de Segurança. O objeto em questão é comumente adquirido pela iniciativa privada e ou administração pública, para atendimento de diversas finalidades.

4.2. Para o objeto de estudos deste ETP, os agentes envolvidos no planejamento da contratação realizaram pesquisa junto a empresas do ramo de uniformes, de forma a testar os requisitos definidos pela área requisitante.

4.3. Levantamento do quantitativo e tamanho por departamento, conforme tabela abaixo:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Área	Número de Pessoas	Número de Coletes	P	M	G	GG	XG	XGG
Plenário	42	84	2	32	30	8	8	4
Coren Educação	10	20	0	12	6	2	0	0
Ouvidoria	3	6	0	0	4	2	0	0
GECOM	8	16	0	6	8	2	0	0
GEFIS	112	224	40	70	78	32	2	2
GARC	120	240	32	72	94	36	6	0
Participativo	13	26	4	10	2	10	0	0
Resumo/Total	308	616	78	202	222	92	16	6
Resumo/Total 10%		678	86	222	244	101	18	7

4.4. O Coren-SP adicionou 10% ao quantitativo de coletes de identificação como uma estratégia para atender ao fluxo crescente de colaboradores, empregados e projetos voltados à enfermagem, em alinhamento ao planejamento institucional para 2025. Essa medida visa antecipar demandas, garantir escalabilidade e padronização nas aquisições, além de assegurar o uso eficiente dos recursos públicos e a prontidão necessária para atender às demandas administrativas e operacionais do Conselho.

4.5. Para o próximo ano, está prevista a realização de concurso público, o que resultará na ampliação do quadro de pessoal e na necessidade de uma maior quantidade de coletes padronizados. Adicionalmente, o planejamento inclui a criação de novos projetos voltados à enfermagem, reforçando a importância do quantitativo extra. Esse acréscimo antecipa possíveis demandas futuras, evita contratações fragmentadas ou emergenciais e garante o suporte adequado às atividades fins do Coren-SP, fortalecendo a organização e a eficiência institucional.

FASE 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A aquisição de coletes personalizados de identificação atende à necessidade de aprimorar a organização, segurança e credibilidade dos colaboradores, empregados e conselheiros do Coren-SP no atendimento ao público externo. Além de sua funcionalidade prática, os coletes desempenham um papel estratégico ao reforçar a identidade institucional do Conselho durante os eventos de celebração dos seus 50 anos, promovendo uma interação mais clara e profissional com a sociedade e os profissionais de enfermagem:

5.2. Sugestão de Modalidade de Licitação, Critério de Julgamento e o modo de disputa

5.2.1. A EPC optou por sugerir à autoridade competente que seja utilizado:

5.2.2. Modalidade de licitação: **Pregão, no formato eletrônico.**

5.2.3. Justificativa: **art. 6, inc. XIII e XLI da Lei 14.133/2021.**

5.3. Qualificação técnica



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

5.3.1. Comprovação de que já prestou serviço/forneceu objeto com características similares, na quantidade mínima de 30% do objeto, atendendo assim – §2º, art. 67, Lei 14.133.

5.4. Amostra

5.4.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação de amostras físicas do produto ofertado como condição prévia à adjudicação do contrato. As amostras deverão ser analisadas pela área requisitante para verificar a conformidade com os requisitos técnicos especificados no edital, abrangendo aspectos como material, modelagem, acabamento, identificação visual e demais características essenciais para atender à necessidade contratual.

5.4.2. Somente os fornecedores que tiverem suas amostras aprovadas nos critérios de avaliação técnica estarão aptos a prosseguir no processo de contratação, garantindo que o objeto final atenda plenamente aos padrões de qualidade e funcionalidade exigidos. Essa etapa é fundamental para assegurar a aquisição de produtos adequados às demandas institucionais e evitar possíveis inconformidades no fornecimento.

5.5. Entrega

5.5.1. A entrega deverá ser realizada na unidade do Coren-SP indicada abaixo, no horário das 07h00 e 16h00, em dias úteis.

UNIDADE	ENDEREÇO	CONTATO
Sede	Alameda Ribeirão Preto, 182 – Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01331-000	Setor de Almoxarifado, e-mail: almoxarifado@coren-sp.gov.br , telefone (11) 3225-6379

5.6. Sistema de Registro de Preços

O objeto possui quantitativos definidos e os valores correspondentes desta contratação já estão provisionados no orçamento. Dessa forma, esta contratação será considerada como pronta entrega e sem a necessidade de utilização do sistema de registro de preços.

5.7. Participação de empresas em consórcio

5.7.1. Devido à baixa complexidade envolvida no fornecimento/prestação do objeto, a EPC não vislumbrou a necessidade de participação de empresas em consórcio, não sendo assim vantajoso para o Coren-SP, além de não perceber um possível aumento da competitividade com a permissão.

5.8. Participação de pessoa física

5.8.1. Considerando as especificações do objeto, que independem de instalações e equipe de profissionais da contratada, admite-se a participação de pessoa física.

5.9. Bens comuns ou de luxo

5.9.1. O objeto deste estudo não é considerado bem de luxo, uma vez que não possui quaisquer das características expressas no inciso I do art. 2º do Decreto 10.818/2021 (ostentação, opulência, forte apelo estético e requinte).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

6. DESCRITIVO E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Dessa forma, a EPC chegou aos valores estimados para a presente contratação demonstrados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE (UN)	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Conselheiro " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho P , Medidas aproximadas de Largura 100 cm x Comprimento 74 cm, podendo variar 01 cm para mais.	467397	2	R\$ 198,54	R\$ 436,79
2	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, , <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Conselheiro " – conforme Anexo II deste Termo de Referência, tamanho M , Medidas aproximadas de Largura: 106 cm x Comprimento: 75 cm,	467397	35	R\$ 198,54	R\$ 6.988,61





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	podendo variar 01 cm para mais.				
3	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I", design com gola, caimento longo, bordado frontal, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Conselheiro ", tamanho G . Medidas de Largura: 110 cm x Comprimento: 76 cm, podendo variar 01 cm para mais.	467397	33	R\$ 198,54	R\$ 6.551,82
4	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Conselheiro " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho GG , Medidas aproximadas de Largura 112 cm x Comprimento 77 cm,	467397	9	R\$ 198,54	R\$ 1.747,15





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	podendo variar 01 cm para mais.				
5	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário) e nas costas com a palavra "Conselheiro"</u> – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho XG , Medidas aproximadas de Largura 116 cm x Comprimento: 78 cm, podendo variar 01cm para mais.	467397	9	R\$ 198,54	R\$ 1.747,15



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

6	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Conselheiro " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho XXG . Medidas aproximadas de Largura: 125 cm x Comprimento: 79 cm, podendo variar 01 cm para mais.	467397	4	R\$ 198,54	R\$ 873,58
7	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Coren -SP " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho P , Medidas aproximadas de Largura 100 cm x Comprimento 74 cm, podendo variar 01cm para mais.	467397	84	R\$ 198,54	R\$ 16.597,94





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

8	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Coren -SP " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho M , Medidas aproximadas de Largura: 106 cm x Comprimento: 75 cm, podendo variar 01 cm para mais.	467397	187	R\$ 198,54	R\$ 37.126,98
9	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Coren -SP " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho G , Medidas de Largura: 110 cm x Comprimento: 76 cm, podendo variar 01 cm para mais.	467397	211	R\$ 198,54	R\$ 41.931,65





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

10	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Coren -SP " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho GG , Medidas aproximadas de Largura 112 cm x Comprimento 77 cm, podendo variar 01 cm para mais.	467397	92	R\$ 198,54	R\$ 18.345,10
11	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " Coren -SP " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho XG , Medidas aproximadas de Largura 116 cm x Comprimento: 78 cm, podendo variar 01 cm para mais.	467397	9		R\$ 0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

12	Colete de identificação confeccionado em RIPSTOP sendo 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, com fechamento frontal por zíper, dois bolsos externos em formato de "I" (20cm altura x 15cm de largura e fechamento em zíper), design com gola mandarim, <u>bordado frontal (lado esquerdo – Logotipo Coren e direito arte do Cinquentenário)</u> e nas costas com a palavra " <u>Coren -SP</u> " – conforme Anexo II deste Termo de Referência; tamanho XXG , Medidas aproximadas de Largura: 125 cm x Comprimento: 79 cm, podendo variar 01 cm para mais.	467397	2	R\$ 198,54	R\$ 436,79
Valor Estimado da Aquisição: R\$ 134.610,12 (cento e trinta e quatro mil, seiscientos e dez reais e doze centavos)					

6.2. O valor total estimado da aquisição é de **R\$ 134.610,12 (cento e trinta e quatro mil, seiscientos e dez reais e doze centavos)**

6.3. Participação de MEI/ME/EPP

6.3.1. Considerando que o objeto não é divisível e que o valor estimado encontra-se acima de R\$ 80.000,00, a presente contratação não se enquadra nas hipóteses de exclusividade e reserva de cota da Lei Complementar 123/2006, devendo ser aplicado ao objeto a ampla concorrência, sem prejuízo ao tratamento diferenciado às MEI/ME/EPP de que trata a lei citada.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

7.1. A EPC entendeu não ser vantajoso o parcelamento do objeto, pois dividir a solução implicaria em mais de uma empresa para ofertar os itens, o que criaria riscos ao êxito do objeto e atendimento à necessidade da administração, além de sobrecarregar a gestão e fiscalização dos contratos.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

8.1. Não foram constatadas adequações necessárias para o objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

9.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (SE APLICÁVEIS)

10.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais para o objeto.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas correrão com o Elemento de Despesas 6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros materiais de consumo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO [posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação]

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

☒ **É VIÁVEL** a presente contratação;

☐ **NÃO É VIÁVEL** a presente contratação.

A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão do seguinte motivo:

O valor estimado para a contratação, no exercício corrente, encontra previsão orçamentária suficiente para acobertá-lo.

DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒ As informações contidas no presente ETP **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas;

☐ As informações contidas no presente ETP **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, **EXCETO OS VALORES ESTIMADOS**, classificados como sigilosos, conforme art. 24 da Lei 14.133/2021, conforme justificativas pormenorizadas no ETP.

☐ Todas as informações contidas no presente ETP **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da Lei nº 12.527/2011 e, portanto, deverão ter acesso restrito.

O presente Estudo Técnico Preliminar é parte integrante do Termo de Referência/Projeto Básico desta contratação e deverá ser publicado enquanto anexo do Edital de Licitação ou instrumento equivalente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

Integrante Requisitante	Yasmim Hamssi Taha, matrícula 1062 Gerente – GAB Yasmim Hamssi Taha Assinado de forma digital por Yasmim Hamssi Taha Dados: 2025.01.27 12:08:47 -03'00'
Integrante Técnico	Gabriel Nobrega de Souza Medeiros, matrícula 1153 Assessor III- GAB Gabriel Nobrega de Souza Medeiros Assinado de forma digital por Gabriel Nobrega de Souza Medeiros Dados: 2025.01.24 18:54:23 -03'00'
Integrante da Área de Apoio Administrativo	Marcela Martins Meira Kamiya, matrícula 1226 Assessor II- GCC Marcela Martins Meira Kamiya Assinado de forma digital por Marcela Martins Meira Kamiya Dados: 2025.01.22 09:52:06 -03'00' Andrea Zumbini Paulo, matrícula 1232 Gerente -GCC Andrea Zumbini Paulo Assinado de forma digital por Andrea Zumbini Paulo Dados: 2025.01.22 13:10:57 -03'00'

